



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

19 MAR 2024

PROTOCOLO

APROVADO
VAI AO EXPEDIENTE
Em 13 / 03 / 2024
REQUERIMENTO N°
1º Secretário

972/24

AUTOR: Dep. Jean de Oliveira - MDB

Requer, nos termos regimentais, a aprovação de **Voto de Louvor** ao Sr. Júlio Cesar Pinto, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia – Creci-RO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de **Voto de Louvor** ao Sr. Júlio Cesar Pinto, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia – Creci-RO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2024.

Jean de Oliveira
Deputado Estadual - MDB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: Dep. Jean de Oliveira - MDB		
JUSTIFICATIVA Nobres Pares, A presente proposição tem a finalidade de requerer, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, a aprovação de Voto de Louvor ao Sr. Júlio Cesar Pinto, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia – Creci-RO, pelo desenvolvimento dos trabalhos à frente do citado órgão, com um “trabalho incansável para garantir a qualidade dos serviços prestados pelos corretores de imóveis, protegendo os interesses tanto dos profissionais quanto dos clientes”. Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta merecida honraria ao Sr. Júlio Cesar Pinto, Presidente Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia – Creci-RO pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.			